

INFORMATIVO DTA

Departamento Técnico Agrônomo



PRÓXIMOS EVENTOS

* Do dia 19/02/2015 até 30/04/2015 das 07h30 às 16h30 está ocorrendo a Complementação 2015. Todos que tem assistência médica devem comparecer para fazer os acertos necessários para conseguir continuar usufruindo da assistência;

COMPLEMENTAÇÃO 2015



Com o objetivo de garantir que os Fornecedores de Cana continuem usufruindo desta assistência, foi criada mais uma opção de Plano de Saúde:

- **Plano Fornecedor de Cana**
Cobertura ambulatorial, hospitalar e odontológica, com acomodação em apartamento (individual).
- **Plano Fornecedor de Cana Especial**
Cobertura ambulatorial e hospitalar, com acomodação coletiva (2 leitos no mesmo quarto).

PERÍODO PARA COMPLEMENTAÇÃO
de **19/02/2015** à **30/04/2015**
das **07h30** às **16h30**
no Centro Canagro

As Complementações realizadas durante esse período terão **DESCONTO** de 5% no pagamento à vista.

No dia 26/03/2015 as 9h00 na Fazenda Indaiá o “Encontro para profissionais do setor sucro energético”. Abaixo segue o convite:



CONVITE

ENCONTRO PARA PROFISSIONAIS DO SETOR SUCRO ENERGÉTICO VPC O DIA DE CAMPO - BAYER



A Bayer CropScience tem a satisfação em convidá-lo para mais um importante Encontro para os Profissionais do Setor Sucro Energético.

Reserve sua agenda para trocar informações sobre importantes tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade de nossos canaviais.

Dia: **26/03**

Horário: **9h00**

Local: **Fazenda Indaiá**

Rod. SP-127 Fausto Santomauro, km 12,5 Sul
Iracemápolis/SP

INFORMATIVO DTA

Departamento Técnico Agrônomo



No dia 31/03/2015 acontecerá no Auditório do Centro Canagro “José Coral” a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Coplacana. Abaixo segue o comunicado com os horários das chamadas:

COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 54.366.547/0001-34



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE 1.ª, 2.ª e 3.ª CONVOCAÇÃO

De acordo com disposto nos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores Cooperados desta Entidade a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, no dia 31.03.2015, às 8:00 (oito) horas, no Centro Canagro José Coral, localizado na Av. Com. Luciano Guidotti 1.937 desta cidade e Estado, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

a-) Discutir e aprovar a Reforma Estatutária.

b-) Autorizar a venda dos imóveis recebidos em DAÇÃO DE PAGAMENTO, cuja as matrículas são 37.712 e 37.711 em Araçatuba; 61.220 em Piracicaba; 40.777 e 40.778, 40.779; 40780 e 40781 em Maceió – AL.

c-) Autorizar a Diretoria receber em DAÇÃO DE PAGAMENTO, os imóveis Matrículas 2.605, 28988, 28989, 28.990, 28.991, 28.992 do Registro de Imóveis de Capivari/SP, e Matrículas 17772 e 18199 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

d-) Autorizar a Diretoria a assumir o Contrato PESA nº 97400014, que incide sobre os imóveis objetos do item “c” do presente edital, autorizando ainda, a oferecer em garantia imóveis livres da Cooperativa, e demais procedimentos que forem necessários para a efetivação da operação.

e-) Autorizar a diretoria a venda dos imóveis: Matrículas 2.605, 28988, 28989, 28.990, 28.991, 28.992 do Registro de Imóveis de Capivari/SP, e Matrículas 17772 e 18199 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

A Assembleia se instalará com a presença de 2/3 terços dos Cooperados com direito a voto, e, que nesta data é de 10540 (dez mil quinhentos e quarenta) Cooperados. Caso não se realize em 1ª convocação, na hora marcada por falta de quorum, ficam desde já convocados para a 2ª convocação, que será realizada no mesmo dia e local, às 9:00 (nove) horas, com a presença da metade, mais um dos Cooperados com direito a voto. Persistindo a falta de quorum na 2ª convocação, a Assembleia será realizada em 3ª convocação, no mesmo dia e local, às 10:00 (dez) horas, com a presença mínima de dez Cooperados com direito a voto. A decisão da Assembleia vinculam a todos os Cooperados, ainda que ausentes ou discordantes (Artigo 22 dos Estatutos Sociais).

Piracicaba, 16 de março de 2015.

ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO – PRESIDENTE